



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 202/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de março de 2023.

Referente: **Indicação nº 062/2023**
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 062/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de **MEMORANDO Nº 325/20220- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
629/2023

DATA / HORA
13/03/2023 14:03:55

USUÁRIO
12081064812

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

MEMORANDO Nº. 325/2022 - SMS

Cajamar, 28 de fevereiro de 2023.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Indicação 062/2023 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Memorando nº 0379/2023 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, *trata-se da possibilidade de instituir um serviço de atendimento especial, destinado a transportar pessoas gratuitamente que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma*, nos cabe informar que, já temos o transporte do SUS para pacientes com consultas agendadas pelo SUS. Temos ainda, a lei que beneficia o transporte público para pacientes, de acordo com o CID (classificação internacional da doença) de cada patologia, através de resolução conjunta com as empresas de transporte público. Para abrir o acesso à serviço de transporte gratuito à **todos** os munícipes que necessitam se deslocar para serviço de saúde, cabe um estudo de viabilidade, considerando o valor exorbitante de recurso que será utilizado para tal ação.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Juliany Vieira Sant'Ana

Departamento de Atenção Especializada

Secretaria Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad

Secretaria Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 062 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
180/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:11:22

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

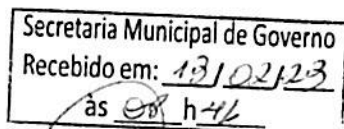
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de Instituir um serviço de atendimento especial, destinado a transportar gratuitamente pessoas que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencionais ou que possuam grandes restrições de acesso e uso de equipamentos e mobiliários urbanos, com deficiência física, temporária, permanente, transtornos do espectro do autismo ou surdo-cegueira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o número, especialmente de autista em nosso município é grande. E muitos pais não são atendidos pela rede pública do nosso município pelo fato de terem convênio médico, porém, esses pais não têm condições de transportar seus filhos de duas a três vezes por semana para terapias.

Ressalto a importância de atender as demandas de terapias indicadas pelos profissionais da saúde em nosso município com a finalidade de trazer uma qualidade de vida aos que foram diagnosticados com o TEA e os pais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2023



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

